



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.746, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Altera dispositivos da Lei nº 2.732, de 05 de abril de 2013, altera o Sistema Orçamentário Municipal e autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 820.000,00 (Oitocentos e vinte mil reais) no Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Lei nº 2.732, de 05 de abril de 2013, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Poder Público Municipal autorizado a realizar patrocínios de eventos e atividades que tenham a finalidade de incentivar o esporte, a cultura e o desenvolvimento científico e tecnológico, mediante pagamento em dinheiro ou doação de material de consumo.”

Art. 2º. Fica alterado o inciso I, do art. 5º, da Lei nº 2.732, de 05 de abril de 2013, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“Art. 5º. (.....)

I – Parnahyba Sport Club – objetivando a realização da festa do centenário, a participação do clube em competição da Federação Piauiense de Futebol e o custeio de ações de categorias de base, Valor total: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);”

Art. 3º. Ficam acrescidos os seguintes parágrafos àqueles já constantes no Art. 5º da Lei nº 2.732, de 05 de abril de 2013:

“Art. 5º. (...)

§ 3º. Os Patrocínios estabelecidos especificamente neste Artigo, bem como todos aqueles que derivem desta Lei serão constituídos por meio de Convênio a ser celebrado entre a respectiva Secretaria Patrocinadora, representando o Município, e a entidade patrocinada, sendo as despesas registradas contabilmente no elemento de despesa: 3.3.50.41.

§ 4º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir **Crédito Adicional Especial** em favor da Secretaria da Gestão, nas Unidades Orçamentárias Superintendência de Turismo e Esportes e Superintendência de Cultura, no valor de **R\$ 820.000,00** (Oitocentos e vinte mil



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

reais), para inclusão das ações (**Apoio à Promoção de Atividades Esportivas e Apoio à Promoção de Atividades Culturais e Artísticas**) no Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), atendendo a programação constante do Anexo I desta Lei e do Programa Anual de Trabalho, em anexo.

§ 5º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da **anulação parcial** de dotação orçamentária, constante do Anexo II desta Lei de conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 6º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei n.º 2.540, de 29 de dezembro de 2009, abrangendo o quadriênio de 2010 a 2013, revisado pela Lei n.º 2.714 de 31 de dezembro de 2012 as ações orçamentárias mencionadas no § 4º deste artigo.

§ 7º. Fica, igualmente, autorizado o Poder Executivo a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei n.º 2.702, de 28 de junho de 2012, revisada pela Lei nº 2.712 de 31 de dezembro de 2012, as seguintes ações mencionadas no § 4º deste artigo.

§ 8º. Fica alterada a nomenclatura do **Programa 0056** junto ao Sistema Orçamentário Municipal de *Estímulo à Política Pública de Assistência Social* para **Incentivo às Atividades Culturais, Esportivas, Educacionais, Científicas, Turísticas e Assistenciais**, passando seu objetivo a ter a seguinte redação:

“Apoiar entidades privadas sem fins lucrativos, financeira e tecnicamente, na promoção de ações relacionadas às áreas da Cultura, Educação, Esportes e Lazer, Ciência e Tecnologia, Turismo e Assistência Social.”

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 22 de abril de 2013.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

3000 – SECRETARIA DA GESTÃO

3006 – SUPERINTENDÊNCIA DE TURISMO E ESPORTES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Exercício 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
FUNÇÃO: 28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0056	INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS, EDUCACIONAIS, CIENTÍFICAS, TURÍSTICAS E ASSISTENCIAIS - Apoiar entidades privadas sem fins lucrativos, financeira e tecnicamente, na promoção de ações relacionadas às áreas da Cultura, Educação, Esportes e Lazer, Ciência e Tecnologia, Turismo e Assistência Social.
OPERAÇÃO ESPECIAL: 28.846.0056.0033	APOIO À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS - Estimular a prática do esporte amador em suas diversas modalidades junto à comunidade parnaibana, bem como incentivar a promoção, o fomento e a divulgação das ações do esporte profissional.

ESF	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
F	100	3.3.50.41	Contribuições	520.000
TOTAL				520.000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

3000 – SECRETARIA DA GESTÃO
3008 – SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Exercício 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
FUNÇÃO: 28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0056	INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS, EDUCACIONAIS, CIENTÍFICAS, TURÍSTICAS E ASSISTENCIAIS <i>- Apoiar entidades privadas sem fins lucrativos, financeira e tecnicamente, na promoção de ações relacionadas às áreas da Cultura, Educação, Esportes e Lazer, Ciência e Tecnologia, Turismo e Assistência Social.</i>
OPERAÇÃO ESPECIAL: 28.846.0056.0034	APOIO À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS <i>- Ampliar as possibilidades de apoio à produção cultural e artística da população parnaibana.</i>

ESF	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
F	100	3.3.50.41	Contribuições	300.000
TOTAL				300.000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

FISCAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR R\$ (1,00)
3000 3006 28.846.0056.0033	SECRETARIA DA GESTÃO SUPERINTENDÊNCIA DE TURISMO E ESPORTE APOIO À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS Contribuições	3.3.50.41	100	520.000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		FISCAL		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
3000 3008 28.846.0056.0034	SECRETARIA DA GESTÃO SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA APOIO À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS Contribuições	3.3.50.41	100	300.000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			FISCAL	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
3000 3006 28.846.0056.0012	SECRETARIA DA GESTÃO SUPERINTENDÊNCIA DE TURISMO E ESPORTE Subvenção Social a Entidades Desportivas Subvenções Sociais	3.3.50.43	100	520.000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			FISCAL	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
3000 3008 28.846.0056.0015	SECRETARIA DA GESTÃO SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA Subvenção Social a Entidades de Caráter Cultural Subvenções Sociais	3.3.50.43	100	240.000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		FISCAL		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
3000 3008 13.392.0073.1311	SECRETARIA DA GESTÃO SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA Projeto Comunidade Educadora de Parnaíba Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	100	45.000
13.392.0032.1324	Festival Cultural Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	100	15.000